



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1290/2024-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI;

considerando que o Conselho de Administração - CAD, em seu artigo 40, inciso V, manifestou-se favorável à criação do Curso;

considerando a aprovação do Projeto Pedagógico pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de acordo com o artigo 46, inciso II;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.25503;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 09/06/2025, às 17:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7971668** e o código CRC **B43ACFBA**.